

*Departamento Municipal de Licitações.
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.
Ano 2021.*

ATA DA SESSÃO.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.
PROCESSO Nº 2021011880.
TIPO: MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Objeto: Registro de Preços para **futura** e **eventual** contratação de empresa especializada na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de automóveis, veículos, máquinas e equipamentos em rede de estabelecimentos especializados e credenciados para a aquisição de peças, acessórios e para contratação de serviços de oficina mecânica em geral, compreendendo: implantação de sistema (software) de gerenciamento integrado, treinamento de pessoal e fornecimento de todos os demais equipamentos necessários à sua operação, relatórios gerenciais de controle das despesas de manutenção preventiva e corretiva em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão para período de 12 (doze) meses.

Aos 23 de julho de 2021 às 13h:30min, reuniram-se no Núcleo de Editais e Pregões do Município de Catalão para abertura dos envelopes de propostas de preços e de habilitação, as seguintes licitantes e seus representantes:

1- DO CREDENCIAMENTO:

- A. **TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, neste ato representada por **Andrea Ferreira da Silva**, portador do CPF nº 066.616.356-14;
- B. **CARLETO GESTÃO DE FROTAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 08.469.404/0001-30, neste ato representada por **Bianca Lorrane do Nascimento**, portador do CPF nº 030.580.841-96;
- C. **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, neste ato representada por **Rogério de Oliveira**, portador do CPF nº 574.693.341-49;
- D. **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, neste ato representada por **Anderson Aregazone**, portador do CPF nº 223.837.988-60.

Após analisado o credenciamento, o Pregoeiro repassou os documentos para que todos os representantes pudessem analisar e vistar, não apresentando apontamentos, declarando o Pregoeiro, todos credenciados para o certame em questão.

*Departamento Municipal de Licitações.
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.
Ano 2021.*

Durante o credenciamento, todos os envelopes de propostas de preços e de habilitação foram vistos, atestando, todos os representantes, que estavam devidamente lacrados.

2- DA FASE DE LANCES:

Classificadas todas as propostas, o pregoeiro deu início a fase de lances, onde se registrou o seguinte:

EMPRESA	PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5
TRIVALE	0,00%	DESISTIU				
CARLETTIO	0,00%	-10,00%	-12,00%	-15,00%	-17,10%	DESISTIU
VOLUS	-2,00%	-10,10%	-13,00%	-16,00%	DESISTIU	DESISTIU
PRIME	-7,00%	-11,00%	-14,00%	-17,00%	-18,00%	-18,00%

A licitante melhor classificada na fase de lances foi a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ nº 05.340.639/0001-30 a taxa de -18% (menos dezoito por cento).

3- DA HABILITAÇÃO:

Encerrada a fase de lances, o Pregoeiro realizou a abertura do envelope de documentos de habilitação da licitante vencedora na fase de lances, passando os documentos para que todos analisassem e, caso necessário, fizessem as ocorrências necessárias.

4- DA ADJUDICAÇÃO:

Analisada a documentação de habilitação da melhor classificada e, constando que a licitante que ofertou melhor taxa encontra-se habilitada no certame em questão, o Pregoeiro resolve adjudicar o objeto a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ nº 05.340.639/0001-30 a taxa de -18% (menos dezoito por cento).

5- DO RECURSO:

TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, neste ato representada por **Andreia Ferreira da Silva**, portador do CPF nº 066.616.356-14, manifesta a intenção de recorrer, alegando o seguinte: Alega que a proposta é inexequível, apresentando as razões em peça recursal.

6- DO ENCERRAMENTO:

**Departamento Municipal de Licitações.
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.
Ano 2021.**

No encerramento da sessão, o Pregoeiro solicitou que a Licitante PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ nº 05.340.639/0001-30 encaminhe a proposta realinhada no e-mail indicado no edital no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis.

Não havendo mais nada a constar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, assinando a presente ata todos os representantes.

Catalão, 23 de julho de 2021.

MARCEL AUGUSTO MARQUES.

Pregoeiro.

Decreto Municipal nº 040 de 04 de janeiro de 2021.

Município de Catalão.



TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA.

CNPJ nº 00.604.122/0001-97.

Andrea Ferreira da Silva.

CPF nº 066.616.356-14.



CARLETO GESTÃO DE FROTAS LTDA.

CNPJ nº 08.469.404/0001-30.

Bianca Lorraine do Nascimento.

CPF nº 030.580.841-96.



VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

CNPJ nº 03.817.702/0001-50.

Rogério de Oliveira.

CPF nº 574.693.341-49.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

Anderson Aregazone.

CPF nº 223.837.988-60.